

Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

Lei Municipal nº 625 / 2023, de 20 de dezembro de 2023.

"Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências".

#### MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA, Prefeita

Municipal de Itacajá - Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

#### CAPÍTULO I Das Diretrizes Gerais

**Art. 1º** – Fica estabelecido, para a elaboração do Orçamento do Município de Itacajá - Tocantins, relativo ao exercício de 2024, as Diretrizes Gerais de que trata esta Lei, observados, no que couber, os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Tocantins, na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na Lei Orgânica do Município e nas recentes Portarias editadas pelo Governo Federal.

**Art. 2º** – A estrutura Orçamentária que servirá para elaboração do Orçamento–Programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições contidas nesta Lei, como também a Lei do Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

**Art. 3º** – As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas parciais, deverão atender a estrutura orçamentária e as determinações emanadas pelos setores competentes da área.

**Art. 4º** – A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal. Atenderá a um processo de planejamento permanente visando à descentralização e a participação comunitária. Compreenderá o Orçamento Fiscal referente aos Poderes Executivo e Legislativo Municipal, seus fundos e entidades das administrações diretas.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 — Centro — 77720-000 — Itacajá -TO. Fone|Fax:(63) 3439-1875 e-mail: <u>sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com</u>





Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

**Parágrafo Único** - O Poder Legislativo encaminhará ao Poder executivo sua proposta parcial de conformidade com a Emenda Constitucional nº 25/00.

**Art. 5º** – A Lei Orçamentária dispensará, na fixação da despesa e na estimativa da receita, atenção aos princípios de:

I – prioridade de investimentos nas áreas sociais;

II – austeridade na gestão dos recursos públicos;

III – modernização na ação governamental.

**Art.** 6º – São gastos municipais os destinados à aquisição de bens e serviços para cumprimento dos objetivos do município e solução de seus compromissos de natureza social e financeira.

**Parágrafo Único** – Os gastos municipais são estimados por serviços e obras mantidas ou realizadas pelo município considerando:

- I A carga de trabalho para o exercício de 2024;
- II Os fatores conjunturais que possam afetar a produtividade dos gastos;
- III A receita do serviço, quando este for remunerado;
- IV A projeção nos gastos de pessoal localizado no serviço, com base na política salarial do governo federal e na estabelecida pelo governo municipal para seus servidores;
- V A importância das obras para a administração e os administrados;
- VI O retorno dos valores aplicados na execução das obras;
- VII O patrimônio do município, suas dívidas e encargos.

## CAPÍTULO II Das Metas Fiscais

**Art. 7º** – A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo o montante das despesas fixadas excederem a previsão da receita para o exercício.

**Art. 8º** – As receitas e as despesas serão estimadas tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses e a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 — Centro — 77720-000 — Itacajá -TO.
Fone|Fax:(63) 3439-1875 e-mail: <a href="mailto:sec.admitacaja@gmail.com/gabinete.prefeitura20@gmail.com/gabinete.prefe





Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

- § 1º Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à administração o seguinte:
- ${f I}$  a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;
- $\mathbf{H}$  a edição de uma planta genérica de valores de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;
  - **III** a expansão do número de contribuintes;
  - IV a atualização do cadastro imobiliário fiscal.
- $\S 2^{o}$  As taxas de polícia administrativa e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.
- $\S 3^{o}$  Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.
- § 4º Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.
- \$ 5° A Lei Orçamentária Anual conterá previsão orçamentária com vistas ao cumprimento no disposto do Artigo 62, Incisos I e II, da Lei de Responsabilidade Fiscal, em face à política implementada pelo mesmo.
- § 6º Os valores das receitas e despesas, aprovados na Lei Orçamentária poderão ser atualizadas para preços de Janeiro de 2024 ou de acordo com a necessidade, pela variação da inflação (índice oficial do Governo Federal FGV) no período compreendido entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2023 incluindo-se os meses referenciais
  - Art. 9° O Poder Executivo é autorizado, nos termos da

Constituição Federal, a:

I – Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela

legislação em vigor;

II - Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 — Centro — 77720-000 — Itacajá -TO.

Fone | Fax: (63) 3439-1875 e-mail: <u>sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com</u>





Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

III – O Poder Executivo, é autorizado nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Créditos Adicionais, de natureza suplementar, até o limite de 80% (oitenta por cento) do total da despesa fixada na própria Lei, utilizando, como recursos, a anulação de dotações do próprio orçamento, bem assim excesso de arrecadação do exercício, realizado e projetado, como também o superávit financeiro, se houver, do exercício anterior.

IV – Fazer transposição de dotações de despesas de custeio e investimentos no orçamento do exercício de 2024 até o limite de 80% (oitenta por cento) do valor global estimado, nos termos do inciso VI do Artigo 167, da Constituição Federal;

V – O Poder Executivo municipal poderá no exercício de 2024, abrir Créditos Adicionais Especiais para dar cumprimento a quaisquer convênios e/ou contratos de repasses firmados com a União, os Estados ou Municípios, ou ainda Instituições Privadas, acrescentando o valor conveniado tanto à receita orçada quanto à despesa fixada, com cobertura por Excesso de Arrecadação da receita especifica arrecadada, excluindo-se do limite estabelecido nos incisos III e IV, por se tratar de emendas parlamentares de convênios celebrados com a União, Estados e/ou Municípios

**Art. 10º** – Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado pela Câmara e sancionado pela Prefeita até 31 de dezembro de 2023, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:

I – pessoal e encargos sociais;

II – custeio de serviços essenciais;

 III – pagamento de benefícios previdenciários a cargo do Instituto Nacional do Seguro Social;

IV – pagamento do serviço da dívida.

**Parágrafo Único** - O uso dos recursos do Projeto de Lei para execução das despesas relacionadas neste artigo, enquanto se procede à apreciação da Câmara, será através de Decreto do Executivo com o valor total de 1/12 (um doze avos), com a locação nas dotações segundo a necessidade do comprometimento e obrigações.

**Art. 11º** – Para atender o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo Municipal incumbir-se-á do seguinte:

 ${f I}$  — Estabelecer Programação Financeira e o Cronograma de execução mensal de desembolso;

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 — Centro — 77720-000 — Itacajá -TO.

Fone | Fax: (63) 3439-1875 e-mail: <a href="mailto:sec.admitacaja@gmail.com">sec.admitacaja@gmail.com</a> | <a href="gabinete.prefeitura20@gmail.com">gabinete.prefeitura20@gmail.com</a>





Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

II – Publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária, verificando o alcance das metas, e se não atingidas deverá realizar cortes de dotações da Prefeitura e da Câmara;

III – Ao final de cada semestre, o Poder Executivo emitirá
 Relatório de Gestão Fiscal, avaliando o cumprimento das Metas Fiscais;

 ${
m IV}$  — Os Planos, LDO, Orçamento, Prestações de Contas, Parecer do TCE, serão amplamente divulgados, inclusive na Internet, e ficarão à disposição da comunidade.

## CAPÍTULO III Do Orçamento Fiscal

**Art. 12º** – O Orçamento Fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta.

**Art.** 13º – As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo ultrapassar o limite de 60% (Sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida Municipal, na seguinte distribuição:

I - 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo; II - 6% (seis por cento) para o Legislativo.

**Art. 14º** – Na elaboração da Proposta Orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes nesta Leis, podendo na medida das necessidades serem elencados novos programas financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

**Parágrafo Único** – Na inexistência de previsão dos objetivos e metas constantes do PPA 2022/2025, para atender aos convênios firmados, poderá o Poder Executivo municipal criar metas e objetivos para o seu cumprimento, promovendo alteração na presente LDO.

**Art. 15º** – Dos Limites de aplicação em Educação e Saúde:

I - Em nenhuma hipótese o Município deixará de investir globalmente, no exercício de 2024, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental, de acordo com o

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 — Centro — 77720-000 — Itacajá -50.

Fone | Fax: (63) 3439-1875 e-mail: <a href="mailto:sec.admitacaja@gmail.com">sec.admitacaja@gmail.com</a> | gabinete.prefeitura20@gmail.com</a>





Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

artigo 212 da Constituição Federal e com a participação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB através de convênios com o Governo Federal e Estadual.

II – As despesas com atendimento à Saúde da População do município, durante o exercício de 2024, serão de no mínimo de 15% (quinze por cento) da receita corrente líquida, conforme art. 77, inciso III, da ADCT.

**Art. 16º** – A Proposta Orçamentária, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, compor-se-á de:

I – mensagem;

II – projeto de lei orçamentária;

III – tabelas explicativas das receitas e despesas dos três últimos

exercícios.

**Art.** 17º – A Lei Orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida desta Lei, destinados aos passivos contingentes e riscos fiscais imprevistos.

**Parágrafo Único** - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de Dezembro de 2024, poderão ser utilizados por ato da Chefe do Poder Executivo Municipal para a abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que tenham tornado insuficientes.

Art. 18º - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

**Art. 19º** – São partes integrantes desta Lei os seguintes Anexos:

I – Estrutura Orçamentária;

**Anexo I** – Metas e Prioridades

II – Metas Fiscais, compostos pelos seguintes demonstrativos:

**Demonstrativo I** – Metas Anuais;

**Demonstrativo II** – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;

**Demonstrativo III** – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 — Centro — 77720-000 — Itacajá -T0. Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: <u>sec.admitacaja@gmail.com / gabinete.prefeitura20@gmail.com</u>





Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;

**Demonstrativo V** – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos

com a Alienação de Ativos;

Demonstrativo VI – Avaliação da Situação Financeira e

Atuarial do RPPS;

**Demonstrativo VII** – Estimativa e Compensação da Renúncia

de Receita;

**Demonstrativo VIII** – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

**III** – Riscos Fiscais.

Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

**Art. 20º** – Caso os valores previstos no Anexo de Metas Fiscais, apresentarem-se defasados na ocasião da execução orçamentária, estes serão reajustados aos valores reais, compatibilizando a receita orçada com a despesa autorizada.

**Art. 21º** – O Orçamento-Programa poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios desde que sejam de conveniência pública e tenham demonstrado padrão de eficiência.

**Parágrafo Único** — Os QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa) poderão ser alterados, inserindo elementos de despesas, em virtude da abertura de crédito adicional ou de fato requeira adequação das dotações às necessidades de execução orçamentária, dentro dos limites da Lei Orçamentária.

 $Art. 22^{o}$  — É autorizada a inclusão na Lei Orçamentária, bem como em suas alterações, de qualquer recurso do Município para ajuda a clubes, associações e quaisquer outras entidades congêneres, e as entidades com finalidade exclusivamente filantrópica, por meio de convênios.

**Art.** 23º – A admissão de pessoal só se dará por concurso público e deverão limitar-se aos quantitativos do quadro próprio da Prefeitura para o exercício de 2024, ressalvadas as modificações e criação de cargos em leis específicas.

**Art. 24º** – Somente poderão ser inscritas em restos a pagar do exercício de 2024 as despesas empenhadas e efetivamente realizadas até 31 de dezembro do referido exercício cuja liquidação se tenha verificado no ano ou se verifique até o dia 31 de janeiro do exercício subsequente.

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 — Centro — 77720-000 — Itacajá -TO.
Fone | Fax: (63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com





Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

**Parágrafo Único** – Para os fins deste artigo, consideram-se realizadas as despesas cuja contraprestação em bens, serviços ou obras tenham efetivamente ocorrido no exercício, amparadas por títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, na conformidade do art. 63 da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único - Com vistas ao atingimento, em sua plenitude, das diretrizes, objetivos e metas da Administração Municipal, previstas nesta Lei, fica autorizado Chefe do Poder Executivo, a adotar as providências indispensáveis e necessárias à implementação das políticas aqui estabelecidas, podendo inclusive articular convênios, viabilizar recursos nas diversas esferas de Poder, inclusive contrair empréstimos observadas a capacidade de endividamento do Município, subscrever quotas de consórcio para efeito de aquisição de veículos e máquinas rodoviários, observados os Princípios Constitucionais e Legais, especialmente o que dispuser a Lei Orgânica do Município, a Lei Orçamentária, a Lei Federal n.º 4.320/64, a Lei que estabelece o Plano Plurianual e outras pertinentes a matéria posta, bem como a promover, durante a execução orçamentária, a abertura de créditos suplementares, até o limite autorizado no vigente orçamento, visando atender os elementos de despesas com dotações insuficientes.

Art. 25° - Fica a Chefe Poder Executivo Municipal autorizado, via de Decreto, a efetuar adaptações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024, com o fim de adequá-la às novas exigências Legais do Governo Federal e/ou da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 26º** – Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2023.

> MARIA APARECIDA LIMA ROCHA

Assinado de forma digital por MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA:30221412115 COSTA:30221412115 Dados: 2023.12.20 12:36:35 -03'00'

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 - Centro - 77720-000 - Itacajá - 50. Fone/Fax:(63) 3439-1875 e-mail: sec.admitacaja@gmail.com | gabinete.prefeitura20@gmail.com





Trabalho e Compromisso Adm. 2021/2024

## Anexo I Demonstrativo de Metas e Riscos Fiscais





Nr.	PROJETOS	METAS / AÇÕES	P/A	2022	2023	2024	2025
1	Aquisição de Perm/ SUAS - Primeira Infân	Aquisição de Perm/ SUAS - Primeira Infância	Р	0,00	0,00	80.000,00	0,00
2	Manut/Desenv. de Ações SUAS/Primeira Inf	Manut. e Desenvolvimento de Ações SUAS - Primeira Infância	Α	0,00	0,00	163.700,00	0,00
1	Aquis. de Equip. e Mob. p/ Cam. Municipa	Aquis. de Equip. e Mob. p/ Cam. Municipal		38.502,00	38.502,00	38.502,00	38.502,00
2	Const. Reforma e Ampl. da Cam. Municipal	Const. Reforma e Ampl. da Cam. Municipal	Р	49.680,00	49.680,00	100.000,00	49.680,00
3	Manut. dos Serv. Adm. e Plen. da Cam. Mu	Manut. dos Serv. Adm. e Plen. da Cam. Municipal	А	1.531.818,00	1.531.818,00	1.761.498,00	1.531.818,00
1	Atenção Primária/Saúde/Primeira Infância	Atenção Primária/Saúde/Primeira Infância	Α	0,00	0,00	58.700,00	0,00
1	Aquis. de Equip. e mobil. p/ Gab. Prefei	Aquis. de Equip. e mobil. p/ Gab. Prefeito	Р	12.420,00	12.420,00	4.537,00	12.420,00
2	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ o Controle Interno	Р	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00
3	Aquisição de Veiculo Para o Gabinete do	Aquisição de Veiculo Para o Gabinete do Prefeito	Р	24.840,00	24.840,00	2.840,00	24.840,00
4	Manutenção das Ações do Controle Interno	Manutenção das Ações do Controle Interno	Α	59.616,00	59.616,00	179.336,00	59.616,00
5	Manutenção do Gabinete do Prefeito	Manutenção do Gabinete do Prefeito		805.249,67	805.249,67	1.089.006,15	805.249,67
6	Manutenção dos Serviços de Assessoria Ju	Manutenção dos Serviços de Assessoria Jurídica		173.880,00	173.880,00	247.508,39	173.880,00
1	Manut.Educação Inf./ Primeira Infância	Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância	Α	0,00	0,00	73.371,70	0,00
2	Manut.Educação Inf./ Primeira Infância	Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância	А	0,00	0,00	2.500,00	0,00
1	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ a Secretaria de Administração	Р	6.210,00	6.210,00	6.210,00	6.210,00
2	Construção e Ampliação do Prédio da Pref	Construção e Ampliação do Prédio da Prefeitura	Р	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00
3	Contribuição a Entidades sem Fins Lucrat	Contribuição a Entidades sem Fins Lucrativos ATM/CNM	Α	74.520,00	74.520,00	74.520,00	74.520,00
4	Cumprimento de Precatórios Executivo	Cumprimento de Precatórios Executivo	Α	165.780,00	165.780,00	349.826,77	165.780,00
5	Manut. das Ativ. Administrativa em Geral	Manut. das Ativ. Administrativa em Geral	Α	991.116,00	991.116,00	1.135.963,04	991.116,00
6	Manut.Educação Inf./ Primeira Infância	Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância	Α	0,00	0,00	14.000,00	0,00
7	Manutenção da Segurança Pública	Manutenção da Segurança Pública	Α	16.146,00	16.146,00	16.146,00	16.146,00
8	Manutenção do Setor de Comunicação	Manutenção do Setor de Comunicação	А	13.662,00	13.662,00	62.484,00	13.662,00
9	Recepções Festividades Cívicas e Comemor	Recepções Festividades Cívicas e Comemorações	А	52.164,00	52.164,00	52.164,00	52.164,00
1	Manut.Educação Inf./ Primeira Infância	Manutenção de Centros de Educação Inf./ Primeira Infância	А	0,00	0,00	13.500,00	0,00
1	Aquis. de Equip. Mob.p/ Sec. de Finanças	Aquis. de Equip. Mob.p/ Sec. de Finanças	Р	9.936,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00



Nr.	PROJETOS	METAS / AÇÕES	P/A	2022	2023	2024	2025
2	Manut. da Secretaria Munic. de Finanças	Manut. da Secretaria Munic. de Finanças	Α	589.950,00	589.950,00	554.273,45	589.950,00
3	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	Manutenção dos Serviços de Contabilidade	А	193.158,00	193.158,00	245.058,00	193.158,00
4	Pagamento de Encargos com o PASEP	Pagamento de Encargos com o PASEP		260.820,00	260.820,00	340.000,00	260.820,00
1	Aquis.de Equip.e Mobil.p/Sec.de Meio Amb	Aquis.de Equip.e Mobil.p/Sec.de Meio Amb	Р	0,00	0,00	25.000,00	0,00
2	Aquis.de Equip.e Mobil.p/Sec.de Meio Amb	Aquis.de Equip.e Mobil.p/Sec.de Meio Amb	Р	6.210,00	6.210,00	0,00	6.210,00
3	Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo	Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo	Р	0,00	0,00	20.470,00	0,00
4	Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo	Aquisição de Caminhões Coletores de Lixo	Р	43.470,00	43.470,00	0,00	43.470,00
5	Construção e Ampliação do Aterro Sanitár	Construção e Ampliação do Aterro Sanitário	Р	37.260,00	37.260,00	0,00	37.260,00
6	Construção e Ampliação do Aterro Sanitár	Construção e Ampliação do Aterro Sanitário	Р	0,00	0,00	37.260,00	0,00
7	Manut.da Sec. de Meio Amb.e Des. Sustent	Manut.da Sec. de Meio Amb.e Des. Sustent	Α	1.445.634,00	1.445.634,00	0,00	1.445.634,00
8	Manutenção das Atividades das Brigadas	Manutenção das Atividades das Brigadas de Prev. e Comb. aos Incêndios Florestais	Α	82.620,00	82.620,00	0,00	82.620,00
9	Manutenção das Atividades das Brigadas d	Manutenção das Atividades das Brigadas de Prev. e Comb. aos Incêndios Florestais	Α	0,00	0,00	50.620,00	0,00
10	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	А	854.550,00	854.550,00	0,00	854.550,00
11	Manutenção dos Serviços de Limpeza Públi	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	Α	0,00	0,00	666.530,00	0,00
12	Manut. FUNDO de Meio Amb.e Des. Sustentá	Manut. FUNDO de Meio Amb.e Des. Sustentável	Α	0,00	0,00	414.774,00	0,00
13	Preservação do Meio Ambiente	Preservação do Meio Ambiente	Α	180.090,00	180.090,00	0,00	180.090,00
14	Preservação do Meio Ambiente	Preservação do Meio Ambiente	Α	0,00	0,00	95.150,00	0,00
1	Manutenção das Atividades das Cavalgada	Manutenção das Atividades das Cavalgada	А	37.260,00	37.260,00	84.726,00	37.260,00
2	Manutenção da Secretaria de Turismo	Manutenção da Secretaria de Turismo	Α	340.308,00	340.308,00	388.750,00	340.308,00
3	Manutenção da Temporada da Praia da Orla	Manutenção da Temporada da Praia da Orla	А	185.058,00	185.058,00	153.428,00	185.058,00
4	Manutenção do Rally das Àguas	Manutenção do Rally das Àguas	Α	64.584,00	64.584,00	64.584,00	64.584,00
1	Apoio ao Pequeno Produtor	Apoio ao Pequeno Produtor	Α	21.114,00	21.114,00	94.904,00	21.114,00
2	Aquis. de Veic.Maq. e impl. Agricolas	Aquis. de Veic.Maq. e impl. Agricolas	Р	136.620,00	136.620,00	86.069,79	136.620,00
3	Construção da Feira Coberta	Construção da Feira Coberta	Р	111.780,00	111.780,00	5.780,00	111.780,00
4	Construção de Póços Artesianos	Construção de Póços Artesianos	Р	90.918,13	90.918,13	4.000,00	90.918,13



Nr.	PROJETOS	METAS / AÇÕES	P/A	2022	2023	2024	2025
5	Construção e Ampliação do Matadouro Públ	Construção e Ampliação do Matadouro Público Municipal	Р	99.360,00	99.360,00	7.360,00	99.360,00
6	Manutenção da Secretaria de AGRICULTURA	Manutenção da Secretaria de AGRICULTURA	А	250.236,00	250.236,00	133.146,00	250.236,00
7	Manutenção do Matadouro	Manutenção do Matadouro		181.332,00	181.332,00	84.832,00	181.332,00
1	Manut. do FUNDO Mul. Assuntos INDIGENAS	Manut. do FUNDO Mul. Assuntos INDIGENAS	Α	0,00	0,00	200.072,00	0,00
2	Manut. Secret. Mul. Assuntos INDIGENAS	Manut. Secret. Mul. Assuntos INDIGENAS	Α	185.058,00	185.058,00	0,00	185.058,00
1	Aquis. de Equip. e Mob. p/ Sec. de Obras	Aquis. de Equip. e Mob. p/ Sec. de Obras	Р	12.420,00	12.420,00	32.000,00	12.420,00
2	Aquisição de Imóveis	Aquisição de Imóveis	Р	49.680,00	49.680,00	2.680,00	49.680,00
3	Construção de Meios Fios, Passeios Públi	Construção de Meios Fios, Passeios Públicos e Calçadas	Р	117.990,00	117.990,00	5.630,00	117.990,00
4	Construção e Ampliação de Obras Assistên	Construção e Ampliação de Obras Assistênciais/Casas Populares	Р	99.360,00	99.360,00	249.360,00	99.360,00
5	Construção e Ampliação de Praças Parques	Construção e Ampliação de Praças Parques e Jardns	Р	37.260,00	37.260,00	4.250,00	37.260,00
6	Construção e Ampliação de Próprios Públi	Construção e Ampliação de Próprios Públicos	Р	62.100,00	62.100,00	64.680,00	62.100,00
7	Construção e Extenção da Rede de Ilumina	Construção e Extenção da Rede de Iluminação Pública	Р	24.840,00	24.840,00	24.840,00	24.840,00
8	Implantação do Sistema de Abastecimento	Implantação do Sistema de Abastecimento de Àgua	Р	55.890,00	55.890,00	55.890,00	55.890,00
9	Manut. da Sec. de Obras Urb.e Transporte	Manut. da Sec. de Obras Urb.e Transporte	Α	2.436.928,20	2.436.928,20	2.910.099,73	2.436.928,20
10	Manutenção de Praças Parques e Jardins	Manutenção de Praças Parques e Jardins	Α	51.840,00	51.840,00	65.370,00	51.840,00
11	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pú	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública	Α	178.848,00	178.848,00	525.205,00	178.848,00
12	Pavimentação Asfáltica em Povoados na Zo	Pavimentação Asfáltica em Povoados na Zona Rural do Município	Р	130.410,00	130.410,00	24.360,00	130.410,00
13	Pavimentação Asfáltica no Município	Pavimentação Asfáltica no Município	Р	62.100,00	62.100,00	75.840,00	62.100,00
1	Aquisição de Maquinas, Implementos e Veí	Aquisição de Maquinas, Implementos e Veículos	Р	62.100,00	62.100,00	349.680,00	62.100,00
2	Construção de Pontes, Pontilhões e Mata-	Construção de Pontes, Pontilhões e Mata-Burros	Р	124.200,00	124.200,00	9.680,00	124.200,00
3	Manut. do Depart. Munic. de Transporte	Manut. do Depart. Munic. de Transporte	Α	55.890,00	55.890,00	55.890,00	55.890,00
4	Manutenção Depart.º Mun. de Trânsito	Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito	Α	210.060,00	210.060,00	58.534,00	210.060,00
5	Manutenção e Recuperação de Estradas Vic	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais - CIDE	Α	217.026,00	217.026,00	315.826,00	217.026,00
1	Aquisição de Equipamentos e Materiais Pe	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes - FUNDEB 30	Р	37.260,00	37.260,00	10.000,00	37.260,00
2	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. e Infor	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. e Informática P/ Escolas Municipais	Р	55.890,00	55.890,00	10.000,00	55.890,00



Nr.	PROJETOS	METAS / AÇÕES	P/A	2022	2023	2024	2025
3	Aquisição de Veículo para o Transporte d	Aquisição de Veículo para o Transporte de Alunos	Р	62.100,00	62.100,00	30.000,00	62.100,00
4	Aquisição de Veículos P/ o Transporte de	Aquisição de Veículos P/ o Transporte de Alunos	Р	37.260,00	37.260,00	10.000,00	37.260,00
5	Construção e Ampliação de Prédios Escola	Construção e Ampliação de Prédios Escolares		99.360,00	99.360,00	50.000,00	99.360,00
6	Manut.do Transporte Esolar- Rec.Estaduais	Manut.do Transporte Esolar-Rec.Estaduais	Α	372.600,00	372.600,00	331.742,00	372.600,00
7	Manutenção do Ensino Fundamental	Manutenção do Ensino Fundamental	Α	896.724,00	896.724,00	1.214.844,00	896.724,00
8	Manutenção do Ensino Fund - FUNDEB 30	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 30	Α	1.090.476,00	1.090.476,00	1.142.576,00	1.090.476,00
9	Manutenção do Ensino Fund - FUNDEB 70	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB 70	Α	5.210.190,00	5.210.190,00	5.185.350,00	5.210.190,00
10	Manutenção do Transporte Escolar- PNATE	Manutenção do Transporte Escolar-PNATE	Α	363.906,00	363.906,00	281.806,00	363.906,00
1	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permane	Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente e Informática P/ o CMEI	Р	38.502,00	38.502,00	29.082,00	38.502,00
2	Construção e Ampliação de Prédios Escola	Construção e Ampliação de Prédios Escolares para o CMEI	Р	140.400,00	140.400,00	3.780,00	140.400,00
3	Manutenção do Ensino Pré- Escolar e Infa	Manutenção do Ensino Pré- Escolar e Infantil		175.556,70	175.556,70	255.232,00	175.556,70
1	Apoio as Ativ. de Festas Populares, Mani	Apoio as Ativ. de Festas Populares, Manifestações Culturais e Festejos		45.954,00	45.954,00	126.018,00	45.954,00
2	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes p	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes para a Secretaria	Р	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00
3	Manutenção da Diretoria de Cultura	Manutenção da Diretoria de Cultura	Α	57.618,00	57.618,00	31.808,00	57.618,00
1	Apoio ao Esporte Amador	Apoio ao Esporte Amador	Α	17.388,00	17.388,00	23.178,00	17.388,00
2	Construção/Ampliação de Quadras e Esport	Construção/Ampliação de Quadras e Esportes e Centros Poliesportivos	Р	163.944,00	163.944,00	20.000,00	163.944,00
3	Construção e Ampliação de Campos de Fute	Construção e Ampliação de Campos de Futebol	Р	62.100,00	62.100,00	15.000,00	62.100,00
4	Manutenção da Diretoria de Esportes	Manutenção da Diretoria de Esportes	Α	98.118,00	98.118,00	173.278,00	98.118,00
1	Apoio ao Fortalecimento dos Conselhos Mu	Apoio ao Fortalecimento dos Conselhos Municipais Vinculados a Assistência Social	А	26.082,00	26.082,00	26.082,00	26.082,00
2	Aprimoramento da Organização e Gestão do	Aprimoramento da Organização e Gestão do SUAS	Α	717.503,40	717.503,40	546.342,00	717.503,40
3	Aprimoramento da Organização e Gestão do	Aprimoramento da Organização e Gestão do PBF/CADUNICO	Α	75.762,00	75.762,00	67.240,00	75.762,00
4	Aprimoramento dos Benefícios Eventuais	Aprimoramento dos Benefícios Eventuais	Α	80.730,00	80.730,00	82.294,00	80.730,00
5	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Apoi	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Apoio e Fortalecimento do CMAS	Р	7.452,00	7.452,00	7.452,00	7.452,00
6	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Apri	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Aprimoramento da Org. e Gestão do PBF/CADUNICO	Р	9.936,00	9.936,00	9.936,00	9.936,00
7	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Apri	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Aprimoramento da Org. da Gestão do SUAS	Р	12.420,00	12.420,00	12.420,00	12.420,00



Nr.	PROJETOS	METAS / AÇÕES	P/A	2022	2023	2024	2025
8	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Prom	Aquisição de Equip. e Mat. Perm. P/ Prom. dos Serv. de Proteção Social Básico	Р	11.178,00	11.178,00	11.178,00	11.178,00
9	Aquis. Perman. / Constr.Ampl. Secretaria	Aquis. Permanentes / Constr. Ampliação - Secretaria de Assistência Social	Р	93.150,00	93.150,00	6.150,00	93.150,00
10	Construção e Ampliação do Centro de Ref.	Construção e Ampliação do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS		115.506,00	115.506,00	5.506,00	115.506,00
11	Fortalecimento do CMAS	Fortalecimento do CMAS	Α	69.552,00	69.552,00	69.552,00	69.552,00
12	Manutenção Atividades Administrativas	Manutenção Atividades Administrativas	Α	235.980,00	235.980,00	252.300,00	235.980,00
13	Promoção dos Serv. de Proteção Social Es	Promoção dos Serv. de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	А	27.324,00	27.324,00	30.082,00	27.324,00
14	Promoção dos Serviços de Proteção Social	Promoção dos Serviços de Proteção Social Básico	Α	216.480,60	216.480,60	117.540,60	216.480,60
15	Promoção Serv. de Prot. Social Esp.Média	Promoção dos Serv. de Proteção. Social Especial de Média Complexidade	Α	27.324,00	27.324,00	27.324,00	27.324,00
1	Manutenção do Conselho Tutelar	Manutenção do Conselho Tutelar	A	198.720,00	198.720,00	254.934,00	198.720,00
1	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario	Aquisição de Equipamentos e Mobiliario	Р	12.420,00	12.420,00	77.000,00	12.420,00
2	Aquisição de Veículo para o SEMAE	Aquisição de Veículo para o SEMAE		62.100,00	62.100,00	12.100,00	62.100,00
3	Construção e Ampliação da Rede de Tratam	Construção e Ampliação da Rede de Tratamento Àgua e Esgoto	Р	37.260,00	37.260,00	10.000,00	37.260,00
4	Manutenção da Rede de Agua e Esgoto	Manutenção da Rede de Agua e Esgoto	Р	24.840,00	24.840,00	10.000,00	24.840,00
5	Manutenção das Atividades do SEMAE	Manutenção das Atividades do SEMAE	А	1.242.000,00	1.242.000,00	1.487.440,00	1.242.000,00
6	Manutenção dos Serviços de Saneamento Bá	Manutenção dos Serviços de Saneamento Básico	А	360.180,00	360.180,00	142.260,00	360.180,00
1	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes - FMS	Р	12.420,00	12.420,00	20.000,00	12.420,00
2	Bloco de Custeio Assistência Farmacêutic	Bloco de Custeio Assistência Farmacêutica Básica	Α	124.200,00	124.200,00	124.200,00	124.200,00
3	Bloco de Custeio Atenção Básica	Bloco de Custeio Atenção Básica	Α	5.048.730,00	5.048.730,00	4.664.557,00	5.048.730,00
4	Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito	Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal	А	4.299.750,00	4.299.750,00	3.023.218,00	4.299.750,00
5	Bloco de Custeio Média a Alta Complexid	Bloco de Custeio Média a Alta Complexidade - MAC	А	1.720.170,00	1.720.170,00	2.166.313,78	1.720.170,00
6	Bloco de Custeio Vigilância Epidemiológi	Bloco de Custeio Vigilância Epidemiológica	Α	264.546,00	264.546,00	317.766,00	264.546,00
7	Bloco de Custeio Vigilândia Sanitária	Bloco de Custeio Vigilândia Sanitária	Α	249.642,00	249.642,00	304.844,00	249.642,00
8	Bloco de Investimento Assistência Farmac	Bloco de Investimento Assistência Farmacêutica	Р	62.100,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00
9	Bloco de Investimento Atenção Básica	Bloco de Investimento Atenção Básica	Р	258.390,00	258.390,00	212.420,00	258.390,00
10	Bloco de Investimento Atenção Especializ	Bloco de Investimento Atenção Especializada - MAC	Р	101.844,00	101.844,00	197.260,00	101.844,00



#### PPA - Anexo Contendo os Programas e Metas do Governo

Nr.	PROJETOS	METAS / AÇÕES	P/A	2022	2023	2024	2025
11	Bloco de Investimento Gestão do SUS no Â	Bloco de Investimento Gestão do SUS no Âmbito Municipal	Р	62.100,00	62.100,00	62.100,00	62.100,00
12	Bloco de Investimento Vigilância em Saúd	Bloco de Investimento Vigilância em Saúde	Р	134.136,00	134.136,00	151.162,00	134.136,00
13	Conv.Realização de CIRURGIAS DE CATARATA	Convênio - Realização de CIRURGIAS DE CATARATAS	Α	0,00	0,00	500.000,00	0,00
14	Manutenção das Ações do Conselho Municip	Manutenção das Ações do Conselho Municipal de Saúde	Α	32.292,00	32.292,00	32.292,00	32.292,00
1	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P	Aquisição de Equip. e Mat. Permanentes P/ a Secretaria de Educação		124.200,00	124.200,00	71.574,30	124.200,00
2	Aquisição de Veículo P/ a Secretaria de	Aquisição de Veículo P/ a Secretaria de Educação		74.520,00	74.520,00	30.000,00	74.520,00
3	Construção e Ampliação do Prédio da Secr	Construção e Ampliação do Prédio da Secretaria de Educação	Р	74.520,00	74.520,00	26.000,00	74.520,00
4	Manut. dos Cons. Munic. Vinculados a Edu	Manut. dos Cons. Munic. Vinculados a Educação/Fundeb/CAE e Outros	Α	25.212,60	25.212,60	25.212,60	25.212,60
5	Manutenção da Atividades da Secretaria d	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação	Α	919.514,70	919.514,70	0,00	919.514,70
6	Manutenção da Secretaria de EDUCAÇÃO	Manutenção da Atividades da Secretaria de Educação		0,00	0,00	1.132.898,70	0,00
1	Manutenção da Merenda Escolar	Manutenção da Merenda Escolar	Α	245.916,00	245.916,00	203.566,00	245.916,00
1	Manutenção do Ensino Superior e Assistên	Manutenção do Ensino Superior e Assistência a Estudantes	Α	50.922,00	50.922,00	50.922,00	50.922,00

#### NOTA EXPLICATIVA

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE METAS E PRIORIDADES / DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2024

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA CPF: 302.214.121-15 PREFEITA MUNICIPAL Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA

DES XAVIER DE OLIVEIRA CPF: 557.212.141-04 CONTADOR



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### **METAS ANUAIS**

2024

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4° § 1°)

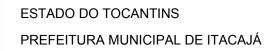
R\$ 2024 2025 2026 **ESPECIFICAÇÃO** VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR VALOR % PIB % RCL % PIB % RCL % PIB % RCL CORRENTE CONSTANTE CORRENTE CONSTANTE CORRENTE CONSTANTE Receita Total 102.00 40.500.000.00 40.500.000.00 102.00 40.500.000,00 40.500.000.00 102.00 40.500.000.00 40.500.000.00 Receitas Primárias (I) 40.250.020,35 40.250.020,35 102,00 40.250.020,35 40.250.020,35 102,00 40.250.020,35 40.250.020,35 102,00 39.527.176,35 39.527.176,35 100,00 39.527.176,35 39.527.176,35 100,00 39.527.176,35 39.527.176,35 100,00 Receitas Primárias Correntes Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 2.342.640.00 2.342.640.00 6,00 2.342.640.00 2.342.640,00 6.00 2.342.640,00 2.342.640,00 6,00 35.264.752,51 35.264.752,51 89,00 35.264.752,51 35.264.752,51 89,00 35.264.752,51 35.264.752,51 89,00 Transferências Correntes Demais Receitas Primárias Correntes 1.919.783,84 1.919.783,84 5,00 1.919.783,84 1.919.783,84 5.00 1.919.783,84 1.919.783,84 5,00 Receitas Primárias de Capital 722.844.00 722.844.00 2.00 722.844.00 722.844.00 2.00 722.844.00 722.844.00 2.00 Despesa Total 40.500.000,00 40.500.000,00 102,00 40.500.000,00 40.500.000,00 102.00 40.500.000,00 40.500.000,00 102.00 40.189.500,00 40.189.500,00 100,00 40.189.500,00 40.189.500,00 100,00 40.189.500,00 40.189.500,00 100,00 Despesas Primárias (II) Despesas Primárias Correntes 37.659.374.91 37.659.374.91 94.00 37.659.374.91 37.659.374.91 94.00 37.659.374.91 37.659.374.91 94.00 Pessoal e Encargos Sociais 18.844.293,10 18.844.293,10 47,00 18.844.293,10 18.844.293,10 47.00 18.844.293,10 18.844.293,10 47,00 **Outras Despesas Correntes** 18.815.081,81 18.815.081,81 47,00 18.815.081,81 18.815.081,81 47,00 18.815.081,81 18.815.081,81 47,00 Despesas Primárias de Capital 2.530.125.09 2.530.125.09 6.00 2.530.125.09 2.530.125.09 6.00 2.530.125.09 2.530.125.09 6.00 Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias 60.520,35 Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II) 60.520.35 60.520.35 2.00 60.520.35 60.520.35 2.00 60.520.35 2,00 Dívida Pública Consolidada (DC) Dívida Consolidada Líquida (DCL) 2,00 60.520,35 2,00 Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha 60.520,35 60.520,35 60.520,35 60.520,35 60.520,35 2,00

PARÂMETROS	2024	2025	2026
PIB nominal	0,00	0,00	0,00
Receita Corrente Líquida - RCL	39.777.156,00	39.777.156,00	39.777.156,00

	NOTA EXPLICATIVA	
		Joades Xavier de Oliveira
MADIA ADADECIDA LIMA DOCUA COCTA		IOADEC VAVIED DE OLIVEIDA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
CPF: 302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA CPF: 557.212.141-04 CONTADOR





#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

# AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2024

AMF, Demonstrativo 2 (LRF, art. 4°, §2°, inciso I)

R\$

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2022	% PIB	% RCL	METAS REALIZADAS EM 2022	% PIB	% RCL	VARIAÇÃO	
ESPECIFICAÇÃO	WIETAS PREVISTAS EW 2022	% PIB	% RCL	INIETAS REALIZADAS EINI 2022	% PIB	% RCL	VALOR	%
Receita Total	32.600.000,00	0,0000	102,3169	34.800.167,91	0,0000	109,2223	2.200.167,91	0,0675
Receitas Primárias (I)	32.505.100,00	0,0000	102,0191	34.078.399,29	0,0000	106,9570	1.573.299,29	0,0484
Despesa Total	32.600.000,00	0,0000	102,3169	36.331.922,05	0,0000	114,0298	3.731.922,05	0,1145
Despesas Primárias (II)	32.350.000,00	0,0000	101,5323	35.964.758,11	0,0000	112,8774	3.614.758,11	0,1117
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I - II)	155.100,00	0,0000	0,4868	-1.886.358,82	0,0000	-5,9204	-2.041.458,82	-13,1622
Dívida Pública Consolidada		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000
Dívida Consolidada Líquida		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		0,0000	0,0000		0,0000	0,0000		0,0000

Parâmetros	Valor Previsto 2022	Valor Realizado 2022
PIB Nominal		
Receita Corrente Líquida - RCL	31.861.783,54	31.861.783,54

NOTA EXPLICATIVA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA CPF: 302.214.121-15 PREFEITA MUNICIPAL JOADES XAVIER DE OLIVEIRA CPF: 557.212.141-04 CONTADOR

Joades Xavier de Oliveira



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES 2024

AMF, Demonstrativo 3 (LRF, art.4°, §2°, inciso II)

R\$ milhares

ESDECIFICAÇÃO				<b>VALORES</b>	A PF	REÇOS CO	RREN	ITES			
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	26.949.647,00	32.600.000,00	20,97	37.708.500,00	15,67	40.500.000,00	7,40	40.500.000,00	0,00	40.500.000,00	0,00
Receitas Primárias (I)	26.644.443,00	32.505.100,00	22,00	37.380.865,00	15,00	40.299.700,35	7,81	40.299.700,35	0,00	40.299.700,35	0,00
Despesa Total	26.949.647,00	32.600.000,00	20,97	37.708.500,00	15,67	40.500.000,00	7,40	40.500.000,00	0,00	40.500.000,00	0,00
Despesas Primárias (II)	26.823.647,00	32.350.000,00	20,60	37.421.000,00	15,68	40.189.500,00	7,40	40.189.500,00	0,00	40.189.500,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-179.204,00	155.100,00	-186,5	-40.135,00	-125,8	110.200,35	-374,5	110.200,35	0,00	110.200,35	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
ESDECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	26.949.647,00	32.600.000,00	20,97	37.708.500,00	15,67	40.500.000,00	7,40	40.500.000,00	0,00	40.500.000,00	0,00
Receitas Primárias (I)	26.644.443,00	32.505.100,00	22,00	37.380.865,00	15,00	40.299.700,35	7,81	40.299.700,35	0,00	40.299.700,35	0,00
Despesa Total	26.949.647,00	32.600.000,00	20,97	37.708.500,00	15,67	40.500.000,00	7,40	40.500.000,00	0,00	40.500.000,00	0,00
Despesas Primárias (II)	26.823.647,00	32.350.000,00	20,60	37.421.000,00	15,68	40.189.500,00	7,40	40.189.500,00	0,00	40.189.500,00	0,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	-179.204,00	155.100,00	-186,5	-40.135,00	-125,8	110.200,35	-374,5	110.200,35	0,00	110.200,35	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0	0,00	-100,0

 $Fonte: Sistema \ Megasoft \ Informática \ Ltda. \ Unidade \ Responsável: \ PREFEITURA \ MUNICIPAL \ DE \ ITACAJÁ \ Data: \ 17/11/2023 \ hora: \ 12:05$ 

NOTA EXPLICATIVA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

CPF: 302.214.121-15
PREFEITA MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 557.212.141-04 CONTADOR



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS **EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO** 2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4°, §2°,inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	16.510.563,11	100,00	14.329.811,62	100,00	14.115.184,72	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	16.510.563,11	100,00	14.329.811,62	100,00	14.115.184,72	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO RPPS	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	160.573,28	100,00	80.745,88	100,00	81.528,92	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	160.573,28	100,00	80.745,88	100,00	81.528,92	100,00

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ Data: 17/11/2023 hora: 12:06

NOTA EXPLICATIVA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA CPF: 302.214.121-15 PREFEITA MUNICIPAL Joades Xavier de Oliveira
JOADES XAVIER DE OLIVEIRA
CPF: 557.212.141-04
CONTADOR

# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS 2024

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4°, §2°, inciso III)

R\$

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
RECEITAS REALIZADAS	2022	2021	2020
RECEITAS DE CAPITAL (I)			
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	346.100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	346.100,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00
TOTAL	346.100,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2022	2021	2020
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	5.218.584,61	1.440.396,17	1.932.867,24
Investimentos	4.563.014,93	1.093.842,68	1.598.051,34
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	655.569,68	346.553,49	334.815,90
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência Social			
TOTAL	5.218.584,61	1.440.396,17	1.932.867,24

SALDO FINANCEIRO	2022	2021	2020
VALOR (III)	-4.872.484,61	-1.440.396,17	-1.932.867,24

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ Data: 17/11/2023 hora: 12:06

NOTA EXPLICATIVA			
	Joades Xavier de Oliveira		
MARIA APARECIDA LIMA ROCHA	JOADES XAVIER DE OLIVEIRA		
302.214.121-15	557.212.141-04		



**Av. Pedro Ludovico, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.** Fone/fax- 0xx-63-3439-1411 – E-mail: <u>itacaja@bol.com.br</u>

#### **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito e prova perante o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE/TO, que o município de Itacajá - Tocantins, não possui RPPS – Regime Próprio de Previdência Social.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de Maio de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA

Prefeita Municipal



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

	PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA D		
	PLANO PREVIDENCIÁRIO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,0
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,0
Civil	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,0
Civil	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Militar	0,00	0,00	0,0
Ativo	0,00	0,00	0,0
Inativo	0,00	0,00	0,0
Pensionista	0,00	0,00	0,0
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,0
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,0
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,0
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,0



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS(II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVID.RPPS-(IV)=(I+III-II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2020	2021	2022



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2020	2021	2022

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Plano de Amortização-Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização-Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	2020	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022	
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVID.RPPS-(IX)=(VII+VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2020	2021	2022
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2024

2020

2021

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4°, §2°, inciso IV, alínea "a")

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS

R\$ 1,00

2022

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2020	2021	2022
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS(X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI)=(IX-X)	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2020	2021	2022
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS-(XII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2020	2021	2022
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII+XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII-XV)	0,00	0,00	0,00



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS 2024

AMF - Demonstrativo 6 (LRF. Art. 4°, §2°, inciso IV, alínea "a")		R\$
	DDO JEGÃO ATUADIAL DO DECIME DEÓDDIO DE DECIMENDA DOS CEDVIDADES	

	PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES						
	PLANO PREVIDENCIÁRIO						
EXERCÍCIO	EXERCÍCIO RECEITAS PREVID. DESPESAS PREVID. RESULTADO PREVID. SALDO FIN. EXERC						

	PLANO FINANCEIRO					
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	SALDO FIN. EXERC		

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ Data: 17/11/2023, Hora: 12:06

NOTA EXPLICATIVA

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA CPF: 302.214.121-15

PREFEITO MUNICIPAL

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA

CPF: 557.212.141-04 CONTADOR



# LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

2024

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V)

I RIBITIO I MODALITADE I	MODALIDADE	SETOR/PROGRAMA/	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
	BENEFICIARIO	2024	2025	2026	COMPENSAÇÃO	
TOTAL						

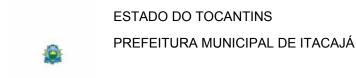
Fonte:

NOTA EXPLICATIVA
() oadar Xaviar da Olivaira

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA 302.214.121-15 PREFEITA MUNICIPAL JOADES XAVIER DE OLIVEIRA 557.212.141-04 CONTADOR

40.189.500,00

110.200,35



- ENCARGOS COM A DÍVIDA - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS

DESPESA PRIMÁRIA

RESULTADO PRIMÁRIO

#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

#### DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO CONSOLIDADO

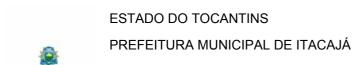
2024

LRF, art 5°, inciso I	R\$
ESPECIFICAÇÃO	2024
RECEITA TOTAL	40.500.000,00
(-) RECEITA NÃO PRIMÁRIA - APLICAÇÃO MERCADO DE CAPITAIS, OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OPERAÇÃO DE CRÉDITO - ALIENAÇÃO DE BENS - AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	200.299,65
RECEITA PRIMÁRIA	40.299.700,35
DESPESA TOTAL	40.500.000,00
(-) DESPESA NÃO PRIMÁRIA	310.500,00

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA CPF: 302.214.121-15 PREFEITA MUNICIPAL JOADES XAVIER DE OLIVEIRA CPF: 557.212.141-04

Joades Xavier de Oliveira

CONTADOR



#### LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE RISCOS FISCAIS DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS 2024

DACON (CO CONTINENTED	DDO//DÊNOIAO
ARF(LRF,art 4°, § 3°)	R9

PASSIVOS CONTIGENTES		PROVIDÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	
Demandas Judiciais				
Dívidas em Processo de Reconhecimento				
Avais e Garantias Concedidas				
Assunção de Passivos				
Assistências Diversas				
Outros Passivos Contingentes				
SUBTOTAL		SUBTOTAL		

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS		
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR	
Frustração de Arrecadação : Consideram-se Riscos Fiscais Imprevisíveis, as situações de emergências e Calamidade Pública, Frustração de arrecadação ou Extinção de uma determinada receita prevista, entre outras, que sejam capazes de afetar o Resultado Primário.	80.000,00	Na ocorrência destes eventos danosos, o município poderá fazer uso da Reserva de Contingência, assim como deverá promover outras medidas tais como: Limitação de Empenho e movimentação financeira, Anulação de dotações previstas para realizações de investimentos (quando não comprometidas), e redução de despesas de Custeios Administrativos.	80.000,00	
Restituição de Tributos a Maior				
Discrepância de Projeções				
Outros Riscos Fiscais				
SUBTOTAL	80.000,00	SUBTOTAL	80.000,00	
TOTAL	80.000,00	TOTAL	80.000,00	

Fonte: Sistema Megasoft Informática Ltda. Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ Data: 17 de nov. de 2023 12:08:33

NOTA EXPLICATIVA	
NOTA EAFEIGATIVA	

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA 302.214.121-15

Joades Xavier de Oliveira

JOADES XAVIER DE OLIVEIRA 557.212.141-04



**Av. Pedro Ludovico, 403 – Centro – 77720-000 – Itacajá -TO.** Fone/fax- 0xx-63-3439-1411 – E-mail: <u>itacaja@bol.com.br</u>

#### **NOTA EXPLICATIVA**

As DIRETRIZES GERAIS para elaboração do ORÇAMENTO GERAL do Município de ITACAJÁ, Estado do Tocantins, para vigência no exercício financeiro de 2024, foi elaborado segundo as normas vigentes, e estão de acordo com as disposições contidas na Lei do Plano Plurianual de Investimentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, respectivamente aprovadas para o exercício de 2024, cujos valores aprovados estão de acordo com o seguinte desdobramento:

sucoi amento.		
I – RECEITAS CORRENTES		
Receita Tributária	R\$	2.342.640,00
Receita de Contribuições	R\$	49.680,00
Receita Patrimonial	R\$	312.399,65
Receita de Serviços.	R\$	1.738.179,00
Transferências Correntes	R\$	35.264.752,51
Outras Receitas Correntes	R\$	69.504,84
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	R\$	39.777.156,00
II – RECEITAS DE CAPITAL:		
Operações de Crédito	R\$	0,00
Alienações de Bens.	R\$	0,00
Transferências de Capital.	R\$	722.844,00
SUB-TOTAL	R\$	722.844,00
TOTAL GERAL	R\$	40.500.000,00
DESDOBRAMENTO DA DESESA - CATEGORIA ECON	ÔMIC	CA
3 - DESPESAS CORRENTES	R\$	37.226.334,14
4 – DESPESAS DE CAPITAL	R\$	3.174.305,86
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	99.360,00

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá - Tocantins, Estado do

40.500.000,00

TOTAL GERAL DAS CATEGORIAS ECONÔMICAS... R\$

Tocantins, aos 10 dias do mês de Novembro de 2023.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA